

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89  
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCADA PARA 19 DE JUNHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de junho de 2020, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, sendo considerada como realizada na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial (a "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") (a) no Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 20, 23 e 27 de maio de 2020, nas páginas 28, 39 e 88, respectivamente, e (b) no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020, nas páginas E6, E2 e E2, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, presentes acionistas titulares de 1.134.553 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 14,06 % (quatorze vírgula zero seis por cento) do seu capital social total e com direito a voto, considerando os acionistas que se utilizaram do boletim de voto à distância e os presentes via plataforma digital. Presentes, também de forma remota, o representante da administração, o Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, o representante da PP&C Auditores Independentes, o Sr. Marcelo Manes Zini, e o representante do Conselho Fiscal, o Sr. Flávio Pereira da Costa Barros.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca** e secretariados pelo Sr. **Renato Barboza**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia, **em caráter ordinário:** (i) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório anual dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberação pela caracterização dos candidatos como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; (v) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, e, **em caráter extraordinário,** (ix) consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir alterações já previamente aprovadas em assembleias gerais anteriores.
- 5. NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** Consigna-se que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado, para a sua instalação, o quórum mínimo legal previsto no artigo 135 da Lei das S.A.. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária e

Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes.

**6. ENCERRAMENTO:** Não sendo possível instalar a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação por falta de quórum legal, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado por todos os presentes. São Paulo, 19 de junho de 2020. Mesa: Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca – Presidente; Renato Barboza – Secretário. Representante da Administração: Augusto Alves dos Reis Neto; Representante do Conselho Fiscal: Flávio Pereira da Costa Barros; Representante da PP&C Auditores Independentes: Marcelo Manes Zini; Acionistas Presentes: FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUT; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; e PRIORITÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

**Confere com o original lavrado no Livro de Atas das Assembleias Gerais.**

Mesa:

---

**Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca**  
Presidente

---

**Renato Barboza**  
Secretário